



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## REQUERIMENTO Nº 066/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR), a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e a COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA (CSPPMUC), com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II do Regimento Interno, requerem de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de outubro de 2024, ocorra de forma conjunta entre essas Comissões Permanentes.

### JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 30 de outubro de 2024.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC